

## Regulamento do I Concurso fotográfico do Ovelheiro Gaúcho

1 – Objetivo: divulgar e incentivar o registro e a avaliação de cães da raça Ovelheiro Gaúcho pela ACOG, através da escolha de uma foto que será usada para fazer um desenho artístico que será estampado em uma camiseta;

2 – Participação: podem ser fotografados cães registrados ou avaliados pela ACOG. As fotos podem ser realizadas por qualquer pessoa, devendo ser enviada pelo próprio autor. É vedada a participação de fotógrafos profissionais no concurso. O participante deve ter em mente que as fotografias devem possuir características que a permitam ser transformadas em desenho (enquadramento, posição do(s) cão(es), composição da cena, entre outros);

3 - Das fotos: as fotografias devem ter sido realizadas a partir da data de fundação da ACOG (fevereiro de 2013) e feitas com qualquer equipamento. Cada participante poderá enviar até três fotos.

4 - Tema proposto: as fotografias deverão enquadrar-se no tema “**essência ovelheira**”;

5 – Do julgamento e comissão julgadora:

5.1 As fotos serão avaliadas por um fotógrafo profissional, um artista plástico e um antropólogo, todos familiarizados com a raça ovelheiro gaúcho e não participantes do concurso;

5.2 Será avaliado - pelo **antropólogo**: a adequação ao tema proposto; pelo **fotógrafo profissional**: criatividade e técnica fotográfica; pelo **artista plástico**: possibilidade de reprodução em arte (desenho) em camiseta;

5.3. Os nomes dos integrantes da comissão julgadora serão mantidos em sigilo absoluto, até o final do processo de seleção do concurso;

5.4. Os nomes dos inscritos, nome dos cães, informações de equipamento, data e localidade da fotografia não serão disponibilizados à comissão julgadora, que receberá as fotos tituladas com a numeração em ordem de inscrição;

5.5. A comissão julgadora tem total autonomia e liberdade de escolha, não cabendo nenhum recurso ou impugnação contra as decisões referentes às fotos selecionadas, sendo suas decisões irreversíveis, soberanas e irrecorríveis.

5.6. As fotos serão pontuadas com notas de 0 – 10, conforme os critérios avaliados por cada um dos três avaliadores, sendo o peso do voto igual para cada avaliador. A pontuação final de cada fotografia será a soma das três notas.

5.7. Em caso de empate, o voto de minerva será realizado pelo artista plástico;

6 – Das inscrições: as fotos **devem ser enviadas até 31/08/17** para o e-mail da ACOG ([ovelheirogaucho.acog@gmail.com](mailto:ovelheirogaucho.acog@gmail.com)) e deverão constar o nome, identidade, CPF e e-mail do participante, o nome e a idade do(s) cão(es) retratado(s), a data e local da foto.

7 – dos resultados e premiações:

7.1 Na data de **15/09/07 os resultados serão publicados** no site oficial (<https://acogovelheiro.wordpress.com>) e compartilhados em todas as redes sociais oficiais (fanpage no facebook, instagram e grupo no facebook). Após o término do concurso e publicação dos resultados todas as fotos participantes também serão publicadas nos mesmos locais;

7.2 – O primeiro colocado receberá uma camiseta da ACOG com a imagem do seu cão e uma cuia gravada com o logotipo da ACOG. O segundo colocado ganhará uma camiseta da ACOG.

8 – Das disposições gerais:

8.1 A ACOG não será responsabilizada por quaisquer ônus ou gastos que tiverem os participantes do concurso e nem prestará nenhum reembolso monetário ou material aos participantes do concurso;

8.2 Todas as obras inscritas e as premiadas serão incorporadas ao acervo da ACOG, e poderão ser utilizadas pelo mesma sem qualquer remuneração dos autores, sendo assegurado o crédito a essas imagens;

8.3 As fotos não serão devolvidas. Ao participar, os autores das fotos aceitam e autorizam a divulgação de seus nomes e fotos, bem como a utilização das fotos, gratuitamente, e por prazo indeterminado, para fins de publicações, materiais didáticos, eventos institucionais, ilustração de site ou qualquer outra forma de divulgação ou que acarrete benefício monetário a ACOG;

8.4 Os participantes serão os únicos responsáveis pelas informações que fornecerem no âmbito deste concurso, pelas declarações que prestarem, pela utilização indevida de direitos autorais e conexos dos trabalhos enviados, quando utilizarem direitos de terceiros de forma não autorizada, respondendo integralmente por eventuais danos causados aos terceiros envolvidos;

8.5 Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: [ovelheirogaucho.acog@gmail.com](mailto:ovelheirogaucho.acog@gmail.com);

8.6 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Organização:

Eduardo José Ely e Silva – Superintendente de registro genealógico

Felipe Rosa Cunha – Diretor de marketing

---

#### FICHA DE INSCRIÇÃO POR FOTOGRAFIA INSCRITA

Nome:

RG:

CPF:

E-mail:

Nome e idade do cão:

Data e local da foto:

Declaro ser o detentor dos direitos autorais do trabalho inscrito por mim e que tomei conhecimento do Regulamento do 1º Concurso Fotográfico da ACOG, aceitando assim suas condições.

Local e data:

Assinatura: